



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
REITORIA – PRÓ-REITORIA DE ENSINO

**PORTARIA Nº 43/2017-PROEN de 13 de setembro de 2017.**

A **Pró-Reitora de Ensino do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 307 de 03/05/2016, publicada no D.O.U. em 04/05/2016 e pela Resolução nº 12 do Conselho Superior de 19 de julho de 2016.

**RESOLVE:**

I – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão responsável pela construção dos seguintes documentos:**

- a) **Regimento da Educação à Distância do IF Sertão – PE;**
- b) **Normativa da Educação à Distância do IF Sertão – PE; e**
- c) **Construção dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs) dos cursos de especializações na modalidade da Educação à Distância do IF Sertão – PE.**

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
<b>Hommel Almeida de Barros Lima</b>	<b>1681327</b>
Maria do Socorro Tavares Cavalcante Vieira	1743577
Clesio Jonas Oliveira da Silva	1671780
Fabio Cristiano Souza Oliveira	3701224
Rosilene de Souza Oliveira	1687862

II – Estabelecer o **prazo de 60 (sessenta dias)** para desenvolvimento dos trabalhos a contar da data da publicação.

Maria Marli Melo Neto  
Pró-reitora de Ensino  
Portaria Nº 307, 03/05/2016